



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 13/85

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições Legais, na forma do nº 3 do artigo 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo Estatuto, concede aos Servidores desta Câmara Dr. Adir João Gabriel lotado no cargo de Diretor de Secretaria, e Dra. Maria Regina dos Santos Coggio la, lotada no cargo de Consultora Jurídica, 100% de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 1.819 de 05 de Junho de 1984.

O presente ato entrará em vigência a partir de 1º de Maio de 1985.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 08 de Maio de 1985.

Dr. Fued Simão
Presidente da Câmara.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Dr. Adir João Gabriel.
Diretor de Secretaria.